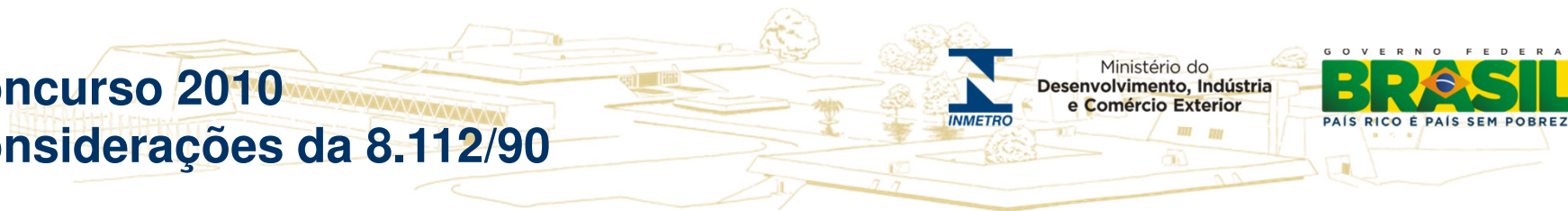


Concurso 2010
Considerações da 8.112/90

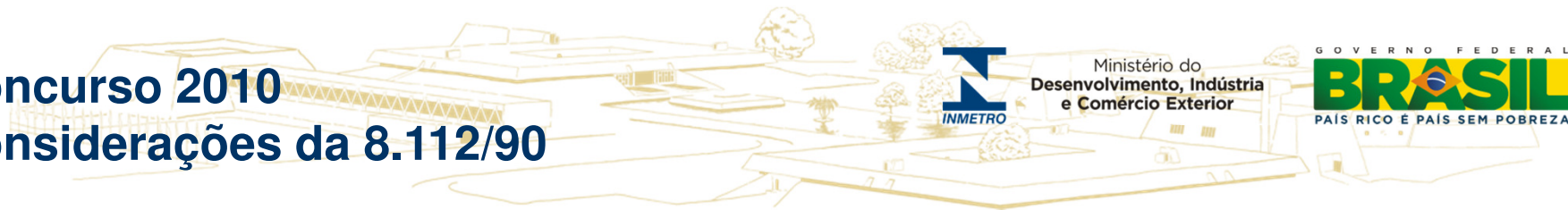


Divisão de Administração de Pessoas e Saúde Ocupacional

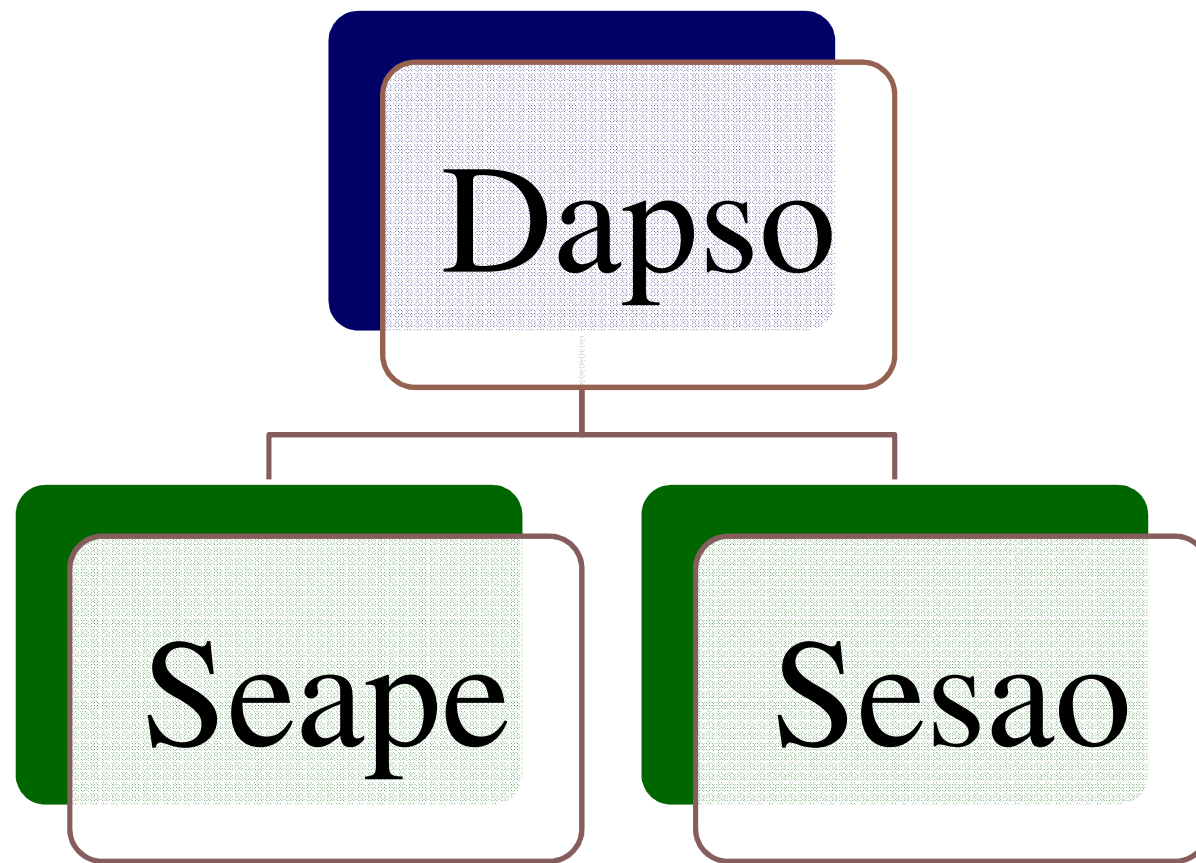
Dapso

Álvaro Luiz Borges Baião

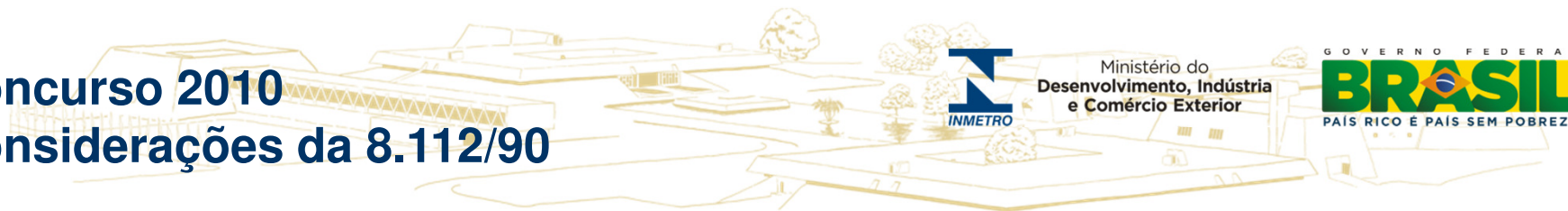
Chefe da Divisão de Administração de Pessoas e Saúde Ocupacional



ESTRUTURA DA DAPSO



Concurso 2010
Considerações da 8.112/90



Serviço de Administração de Pessoal

Seape

Considerações da Lei 8.112/1990 e Outras Orientações aos Candidatos Classificados para Nomeação

Carlos Viana

Chefe do Serviço de Administração de Pessoal

PROVIMENTO

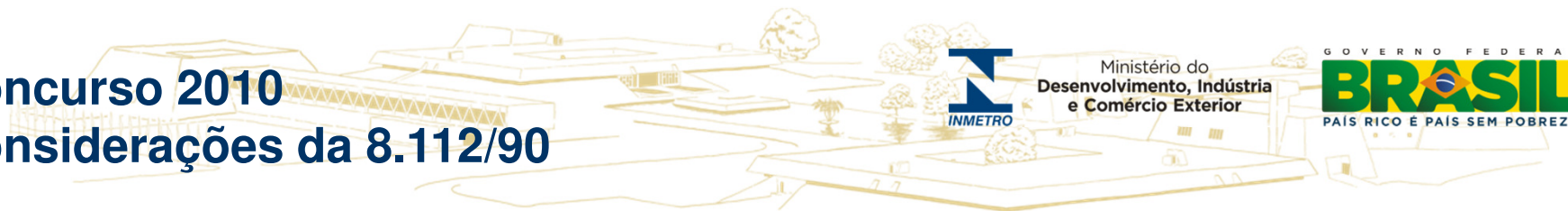
Requisitos básicos para a investidura em cargo público (Art.5º)

- I - a nacionalidade brasileira;**
- II - o gozo dos direitos políticos;**
- III - a quitação com as obrigações militares e eleitorais;**
- IV - o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;**
- V - a idade mínima de dezoito anos;**
- VI - aptidão física e mental.**

PROVIMENTO

Nomeação e Posse em Cargo Público (Art. 9º e 13)

- Serão nomeados todos os habilitados através de concurso público;
- O ato de provimento (NOMEAÇÃO) se dará através de publicação no DOU;
- A POSSE ocorrerá no prazo de 30 dias contados da data da publicação do ato de provimento;
- É de 15 dias o prazo para o servidor empossado entrar em EXERCÍCIO, contados da data da posse.



PROVIMENTO

Alteração do Prazo para Posse (Art. 13 § 2º)

O SERVIDOR que estiver afastado, por um dos motivos relacionados a seguir, terá o prazo para posse prorrogado. A contagem iniciará a partir do término do impedimento.

PROVIMENTO

Alteração do Prazo para Posse (Art. 13 § 2º)

Licenças:

- por motivo de doença em pessoa da família;
- para o serviço militar;
- para capacitação;
- gestante, adotante e à paternidade;
- para tratar da própria saúde;
- por motivo de acidente em serviço ou doença profissional.

PROVIMENTO

Alteração do Prazo para Posse (Art. 13 § 2º)

- **Afastamento por:**
 - férias;
 - programa de treinamento;
 - júri e outros serviços obrigatórios por lei;
- **Deslocamento, art.18;**
- **Participação em competição desportiva nacional, conforme lei específica.**

PROVIMENTO

Posse de Não Servidor (Art. 13 § 2º)

- No caso de não servidor, em qualquer das licenças e afastamentos citados anteriormente, o prazo para posse permanece o mesmo, 30 dias a contar da data da nomeação.

PROVIMENTO

Alteração do Prazo de Posse (Art. 13 § 2º)

Caso o prazo para posse termine no sábado, domingo ou feriado, o último dia passa a ser o próximo dia útil.

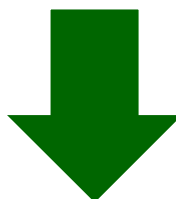
PROVIMENTO

Outras Considerações

- A posse dependerá de prévia inspeção médica;
- A posse poderá dar-se mediante procuração específica;
- Relação de documentos exigidos para o ingresso no Inmetro.

VACÂNCIA DE CARGO PARA POSSE EM OUTRO INACUMULÁVEL

- Na hipótese de cargo pertencente à Administração Pública Federal, serão preservados os direitos personalíssimos incorporados ao patrimônio jurídico do servidor; e
- Subsistirá a relação jurídica e nenhuma **interrupção** ocorrerá na condição de servidor da entidade empregadora.



DATA DA VACÂNCIA = DATA DA POSSE E EXERCÍCIO

ACUMULAÇÃO LÍCITA DE CARGO PÚBLICO

(Art. 37 XVI da CRF)

“é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI.

a) a de dois cargos de professor;

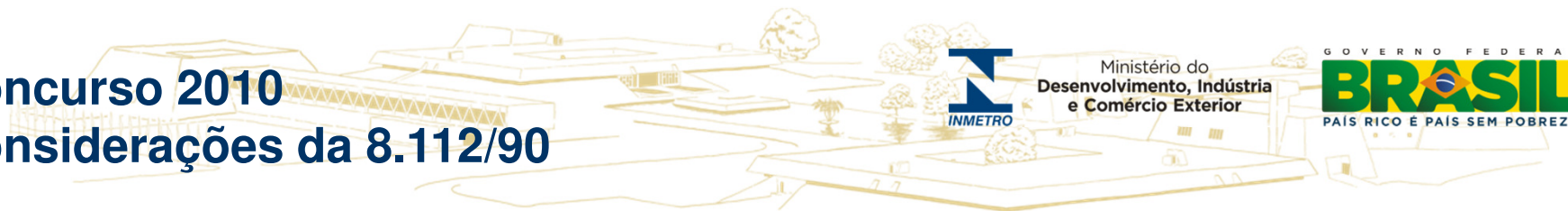
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.”

NÃO EXCEDENDO 60 HORAS SEMANAIS

AC-0054-02/07-2 UA

Concurso 2010
Considerações da 8.112/90



JORNADA DE TRABALHO

Brasília, Goiânia, Rio de Janeiro e

Rio Grande do Sul

8 h às 17 h

VENCIMENTO E REMUNERAÇÃO

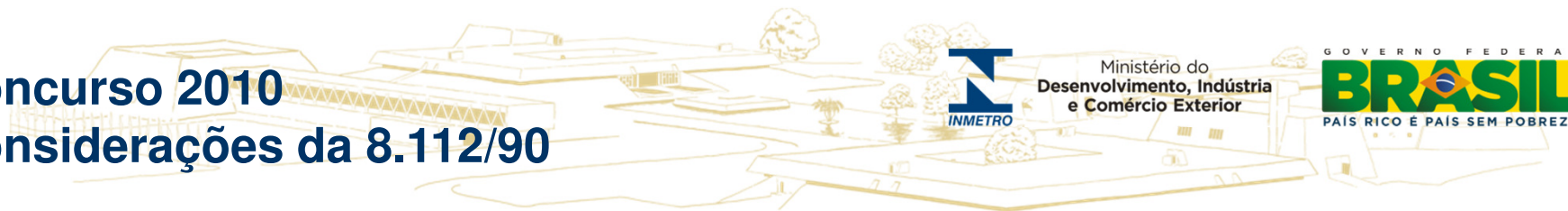
(Art. 40)

VENCIMENTO - é a retribuição pecuniária pelo exercício do cargo público, com valor fixado em lei;

REMUNERAÇÃO - é o vencimento, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei.

DATA DO PAGAMENTO

DO 2.º AO 5.º DIA ÚTIL DE CADA MÊS



VENCIMENTO E REMUNERAÇÃO

Composição

VENCIMENTO + TITULAÇÃO + GQDI
+
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (10%)
OU INSALUBRIDADE (5%, 10% OU 20%)
+
OUTRAS VANTAGENS, EM CASO DE SERVIDOR
(ANUÊNIO, VPNI, AÇÕES JUDICIAIS)

O SERVIDOR SOFRERÁ DESCONTO POR FALTA SEM MOTIVO JUSTIFICADO

VENCIMENTO E REMUNERAÇÃO

Remuneração - Início de Carreira - Nível Médio

	QUALIFICAÇÃO	
	Sem Especialização	Especialização
Vencimento Básico	1.678,28	1.678,28
GQDI (80 pontos)	826,40	1.054,40
Gratificação por Qualificação	-	167,83
VALOR BRUTO	2.504,68	2.900,51

VENCIMENTO E REMUNERAÇÃO

Descontos - Início de Carreira - Nível Médio

DESCONTOS	QUALIFICAÇÃO	
	Sem Especialização	Especialização
Contribuição PSS*	275,51	319,06
Imposto de Renda (s/dependente)	49,70	93,64
Total Descontos	325,21	412,69
VALOR LÍQUIDO	2.179,47	2.487,82

(*) Plano de Seguridade Social

VENCIMENTO E REMUNERAÇÃO

Remuneração - Fim de Carreira – Nível Médio

(APÓS TODAS AS PROGRESSÕES)

	QUALIFICAÇÃO	
	Sem Especialização	Especialização
Vencimento Básico	2.785,32	2.785,32
GQDI (80 pontos)	1.114,40	1.492,80
Gratificação por Qualificação	-	278,53
VALOR BRUTO	3.899,72	4.556,65

VENCIMENTO E REMUNERAÇÃO

Descontos - Fim de Carreira - Nível Médio

(APÓS TODAS AS PROGRESSÕES)

DESCONTOS	QUALIFICAÇÃO	
	Sem Especialização	Especialização
Contribuição PSS*	428,97	501,23
Imposto de Renda (S/dependente)	252,55	391,29
Total Descontos	681,52	892,52
VALOR LÍQUIDO	3.218,20	3.664,13

(*) Plano de Seguridade Social

VENCIMENTO E REMUNERAÇÃO

Remuneração - Início de Carreira - Nível Superior

	TITULAÇÃO			
	Sem Titulação	Especialização	Mestrado	Doutorado
Vencimento Básico	2.725,14	2.725,14	2.725,14	2.725,14
GQDI (80 pontos)	3.239,20	3.294,40	3.310,40	3.652,00
Retribuição por Titulação	-	184,06	473,30	1.185,87
VALOR BRUTO	5.964,34	6.203,60	6.508,84	7.563,01

VENCIMENTO E REMUNERAÇÃO

Descontos - Início de Carreira - Nível Superior

DESCONTOS	TITULAÇÃO			
	Sem Titulação	Especialização	Mestrado	Doutorado
Contribuição PSS*	656,08	682,40	715,97	831,93
Imposto de Renda (S/dependente)	735,82	794,38	869,09	1.127,10
Total Descontos	1.391,90	1.476,78	1.585,06	1.959,03
VALOR LÍQUIDO	4.572,44	4.726,82	4.923,78	5.603,98

(*) Plano de Seguridade Social

VENCIMENTO E REMUNERAÇÃO

Descontos - Fim de Carreira - Nível Superior

(APÓS TODAS AS PROGRESSÕES)

DESCONTOS	TITULAÇÃO			
	Sem Titulação	Especialização	Mestrado	Doutorado
Contribuição PSS*	1.106,97	1.156,67	1.220,69	1.478,79
Imposto de Renda (S/dependente)	1.739,06	1.849,65	1.992,09	2.566,36
Total Descontos	2.846,03	3.006,32	3.212,78	4.045,15
VALOR LÍQUIDO	7.217,35	7.508,88	7.884,41	9.398,41

(*) Plano de Seguridade Social

VENCIMENTO E REMUNERAÇÃO

Remuneração - Fim de Carreira - Nível Superior

(APÓS TODAS AS PROGRESSÕES)

	TITULAÇÃO			
	Sem Titulação	Especialização	Mestrado	Doutorado
Vencimento Básico	5.445,78	5.445,78	5.445,78	5.445,78
GQDI (80 pontos)	4.617,60	4.701,60	4.705,60	5.628,00
Retribuição por Titulação	-	367,82	945,81	2.369,78
VALOR BRUTO	10.063,38	10.515,20	11.097,19	13.443,56

GRATIFICAÇÃO NATALINA

(Art. 63)

- **Corresponde a 1/12 da remuneração a que o servidor fizer jus no mês de dezembro;**
- **Será paga até o dia 20 de dezembro de cada ano;**
- **O servidor poderá solicitar antecipação de 50% quando da solicitação de suas férias;**
- **Caso não solicite férias até o mês de junho, os 50% serão pagos na folha de pagamento do mês de junho.**

FÉRIAS

(Art. 77)

- O servidor fará jus a 30 dias de férias;
- Para o primeiro período aquisitivo, serão exigidos 12 meses de exercício;
- No caso de servidor, o período do outro cargo será contado, caso não tenha sido indenizado;
- Poderá ser parcelada em até 3 etapas.